

PORTRARIA Nr 190, de 30 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, segundo o artigo 1º da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 3º, inciso XV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o Art. 8º, § 1º e 2º, da Lei Nr 9.747, de 26 de novembro de 1994, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os seguintes Bombeiros Militares:

- Ten Cel BM Mtcl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Presidente - DE;

- Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA - EMG;
- Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR - CorreG;
- Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES - AJG;
- 1º Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES - DLF;
- 1º Ten BM Mtcl 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER - DP;
- 1º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE - DSCI;
- Subten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA - AJG;
- Sd BM Mtcl 932219-1 RAFAEL BACH GONÇALVES - EMG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 444, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC